

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

02ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Estratégica 30 de agosto de 2010.

Local: Sala da SUBADM

Presentes: Olympio Sotto Maior (Procurador Geral), Bruno Galatti (Subprocurador Geral de Planejamento), Moacir Nogueira (Corregedor Geral), Hélio Airton Lewin (Representante do Colégio de Procuradores), Sâmia Saad Gallotti Bonavides (Coordenadora do CEA), Marcia Graf (pela Associação Paranaense do Ministério Público), Wanderlei Carvalho da Silva (Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público) e Gilmar Navarro (representante da Associação dos Servidores do Ministério Público). Ausentes, justificadamente, Luiz do Amaral (Ouvidor-Geral) e Lineu Walter Kirchner (Subprocurador Geral para Assuntos Jurídicos).

ABERTURA 15h20

- **Dr. Bruno Sérgio Galatti** abriu a reunião tecendo considerações sobre o novo modelo de gestão administrativa proporcionado pelo GEMPAR, tendo o CGE papel importantíssimo, como colegiado deliberativo acerca dos projetos que num determinado momento foram considerados prioritários para a Instituição.
- **Dr. Hélio Airton Lewin** sugeriu a inclusão, entre os integrantes do CGE, de um representante do Conselho Superior do Ministério Público, no que foi apoiado pelo Corregedor, Moacir Nogueira. A proposta foi aceita pelos integrantes, devendo ser feitas as alterações na resolução 997/2010 e no regimento interno (inclusão do inciso IV do artigo 3º do Regimento Interno), encaminhando-se ao Conselho solicitação de indicação de membro no CGE.
- **Dra. Sâmia** solicitou que fosse alterada redação do artigo 8º, § 3º, que passa a ter a seguinte redação: “o Comitê de Gestão Estratégica realizará tantas reuniões (quanto) necessárias, de modo a garantir que todos os temas estratégicos sejam analisados no decorrer de um ano.”
- **Dr. Hélio Lewin** sugeriu a inclusão, entre os integrantes do CGE, de um representante do Conselho Superior do Ministério Público, no que foi apoiado pelo Corregedor, Moacir Nogueira. A proposta foi aceita pelos integrantes, devendo ser feitas as alterações na resolução 997/2010 e no regimento interno (inclusão do inciso IV do artigo 3º do Regimento Interno), encaminhando-se ao Conselho solicitação de indicação de membro no CGE.
- **Dra. Marcia Graf** registrou o fato positivo de o modelo de Gestão Estratégica – fugindo ao que é muitas vezes comum na administração pública em geral – pretende-se de atuação permanente e não ligada a uma administração. Também reiterou

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

registro do Dr. Wanderlei Carvalho da Silva, na última reunião, sobre a possível utilização do sistema SIM-MP, de cadastramento de boas práticas. Dr. Bruno Galatti registrou que, com a implantação do sistema de registro único (SRU) e das ferramentas “fórum e banco de discussões”, será possível concretizar o fluxo de dados entre o sistema da APMP e do MPPR.

- Dr. Bruno, o Promotor Eliezer Silva e a Analista de Informática Elaine apresentaram aos integrantes do Comitê os encaminhamentos decorrentes de sugestões e pedidos de esclarecimentos da última reunião (livros adquiridos e listados, finalização do banco de idéias, sistema de georreferenciamento a partir de mapas elaborados pelo IPARDES, atendendo a solicitação específica da SUBPLAN.
- Sobre o agendamento das próximas reuniões, ficou acordado que as próximas reuniões seriam na segunda-feira, dia 25 de outubro e 06 de dezembro, às 8h30.
- **Dr. Olympio** lembrou a necessidade de serem empreendidas ações alusivas ao Dia Nacional do MP (em 14 de dezembro), notadamente com a inserção de palestras sobre o MP nas diversas Faculdades de Direito do Estado.
- Denise, Assistente Social da SUBPLAN, noticiou o alinhamento financeiro dos planos e projetos com as propostas orçamentárias, num montante equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Programada também: contratação de serviços de consultoria e treinamento em áreas de interesse do planejamento estratégico; produção de material técnico; implantação de sistema informatizado de gerenciamento dos indicadores estratégicos; participação na organização do encontro estadual com membros e servidores acerca do planejamento estratégico – novembro de 2010.
- Foi iniciada a apresentação da situação dos projetos estratégicos, a partir do mapa estratégico, com destaque para os projetos com algumas ocorrências. Projetos em destaque:
 - **1) Acessibilidade e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência.** Dr. Olympio registrou que o tema da educação inclusiva demanda alguns aprofundamentos de ordem técnica, tendo em vista a diversidade de situações de deficiência. Em sua análise, deveriam ser priorizadas as demais vertentes do projeto (questões no que tange a trabalho inclusive e saúde especializada). Sugeriu como etapa do projeto, uma discussão institucional sobre a questão da educação inclusiva e, quanto ao pedido de suspensão da execução do projeto, **concorda (assim como o CGE) com o posicionamento da SUBPLAN** de que a obtenção de dados juntos a gestores governamentais poderia suportar, em grande medida, a continuidade do projeto.
 - **2) Desenvolvimento de metodologia para avaliação da conformidade dos estabelecimentos penais.** Área defende a suspensão do projeto até que o CNMP complemente aspectos lacunosos da resolução n. 56/2010. SUBPLAN posiciona-se pela manutenção das ações inicialmente previstas, com oportuna inclusão dos

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

requisitos advindos da resolução do CNMP. Dr. Moacir sugere que sejam obtidas maiores informações por escrito sobre a inviabilidade do prosseguimento do projeto.

- **3) Velamento preventivo das fundações privadas.** Não apresentaram relatório de progresso, por entenderem necessária a ampliação do quadro de recursos humanos (assessor jurídico, auditor, assistente social). Dr. Bruno Galatti lembrou que está sendo viabilizada a criação de um Núcleo de Auditorias (que poderia absorver parte das demandas por auditorias). Lembrou ainda a necessidade (em seu entender) de serem estudadas alternativas de auditorias (por exemplo, por amostragem). Dr. Moacir também lembrou que muitos sistemas de controle adotam sistemas como o sorteio, por exemplo. Dr. Olympio ponderou que o MP se encontra numa situação de maior proeminência do que os outros órgãos de controle, na medida em que deve se posicionar pela aprovação ou rejeição das contas. Dr. Hélio e Dra. Samia lembraram que, antes uma auditoria por amostragem que a continuidade da tentativa de fiscalizar todos os casos. Comitê deverá cobrar o relatório de progresso e, suprindo-se a lacuna, entrar em contato com a SUBPLAN para eventual readequação do projeto.
- **4) Atuação integrada de combate ao crime organizado.** CGE deverá cobrar a apresentação do plano de projeto.
- **5) Revitalização das Promotorias de Justiça de meio ambiente por bacias hidrográficas.** Não encaminhado relatório de projeto. Além disso, a SUBPLAN já tem sérias dúvidas sobre a viabilidade do projeto. Dr. Bruno Galatti lembrou que algumas iniciativas (de outros estados por meio de geoprocessamento) talvez pudessem atender a alguns dos resultados previstos. CGE cobraria primeiro, o relatório de progresso e, constatando que eventual paralisação do projeto dependeria de recursos estruturais, obter informações sobre possibilidades de meios tecnológicos alternativos para a implementação das ações previstas no projeto. Dr. Bruno lembrou que, assim como está sendo criado núcleo de perícias e auditorias, poderia ser cogitada a criação de centro de monitoramento georreferenciado.
- Ante o adiantado da hora (e os compromissos do Sr. Procurador Geral), a reunião foi interrompida às 17h20 devendo ser dada continuidade na próxima quinta-feira, às 08h30.

CGE deliberou, desde logo, que a ausência de informações impede a análise estratégica (por exemplo, relatórios de progresso) devendo tais informações ser imediatamente cobradas junto aos responsáveis.

Continuidade da avaliação dos projetos:

- **6) Direitos do Idoso – Modalidades de Atendimento, Implantação e Fiscalização.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma).
- **7) Enfrentamento à Drogadição.** SUBPLAN solicita autorização excepcional do CGE para coordenar o projeto, integrando as gestões especializadas, devido à

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

natureza interssetorial do projeto e à complexidade da matéria. Dimensão gerencial do projeto a demandar maior atenção: INTEGRAÇÃO.

Deliberação CGE: Autorizada a excepcional coordenação do projeto pela SUBPLAN.

- **8) Criação de Vagas em Educação Infantil.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma). Em razão de o setor ter condicionado a celeridade do projeto à ampliação de recursos humanos (Assessor Jurídico e Oficial de Promotoria), a SUBPLAN sugere seja o pleito encaminhado para análise da SUBADM.
Dimensão de gerenciamento a demandar maior atenção: **Recursos Humanos.**
Deliberação CGE: De acordo com a sugestão de encaminhamento da SUBPLAN. Aguarde-se manifestação da SUBADM.

- **9) Consumidor em Ação.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma)

- **10) Sistema de Monitoramento da Política de Assistência Social.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma).

- **11) Implantação de Laboratório de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – NPI.** Embora a instalação do Laboratório de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (um dos principais objetivos do projeto) esteja na iminência de se concretizar, em decorrência de importantes ações institucionais, a SUBPLAN reforça a necessidade de a implantação e início de funcionamento das atividades do Laboratório seguirem a metodologia de gerenciamento de projetos, garantindo eficaz e sustentável uso dos recursos a serem disponibilizados. Assim, a apresentação de um plano de projeto e seu gerenciamento ainda se faz necessária e oportuna.
Deliberação CGE: Oficie-se ao setor responsável solicitando a organização e ajuste das ações futuras com a metodologia da gestão de projetos.

- **12) Comitê Gestor de Inquéritos Policiais – COGIP.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma).

- **13) Regionalização da Atuação do MPPR.** Identificada a execução de ações institucionais relacionadas ao projeto, com necessidade de readequação das etapas e produtos do plano de projeto. Necessária a observância, pela administração, de que o projeto estratégico deverá nortear as ações a ele relacionadas.
Dimensão de gerenciamento a demandar maior atenção: Integração.
Deliberação CGE: De acordo com a ressalva da SUBPLAN.

- **14) Plano de Comunicação do MPPR.** Projeto sendo executado de acordo com o planejado (sem análise, nessa etapa, do estrito cumprimento de cronograma).

15) Prejudicada a análise do projeto, pela não apresentação do plano.

➤

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- **Dimensões de gerenciamento** que demandam maior atenção: QUALIDADE e AQUISIÇÕES.



Deliberação CGE: Oficie-se solicitando a apresentação do plano de projeto.



DELIBERAÇÕES

ENCERRAMENTO

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Comitê

Bruno Sérgio Galatti
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional

Moacir Nogueira
Corregedor Geral

Sâmia Saad Gallotti Bonavides
Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Hélio Airton Lewin
Representante do Colégio de Procuradores

Wanderlei Carvalho da Silva
Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público

Márcia Graf
Representante da Associação Paranaense do Ministério Público

Gilmar Miguel Navarro
Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Paraná